

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Cooperação Técnica 16/2026.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.
OBJETO: Concretização da parceria entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI e o Município de Itabaianinha/SE, objetivando a execução de obras/ serviços de Revitalização da Praça Olímpio Campos, em Itabaianinha/SE, no âmbito do Programa Acelera do Governo do Estado de Sergipe.
PRAZO INICIAL: 13/03/2026.
PRAZO FINAL: 13/09/2027.
VALOR: R\$ 1.277.762,66 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
PARECER DA PGE Nº: 8561/2025.
Aracaju/SE, 13 de março de 2026.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

PROCESSO: 1924/2025-COMPRAS.GOV-SEASIC
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de até 200 (duzentas) refeições diárias, do tipo marmitex (almoço), destinadas ao atendimento do Programa Prato do Povo, no Município: Rosário do Catete/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC
CNPJ SEASIC: 34.841.186/0001-23
CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.760.809/0001-60
PARECER JURÍDICO: 2355/2025
VALOR DA CONTRAÇÃO: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 81.690,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Aracaju/Se, 06 de março de 2025

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

PROCESSO: 1924/2025-COMPRAS.GOV-SEASIC
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de até 200 (duzentas) refeições diárias, do tipo marmitex (almoço), destinadas ao atendimento do Programa Prato do Povo, no Município: Pirambu/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC
CNPJ SEASIC: 34.841.186/0001-23
CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.760.809/0001-60
PARECER JURÍDICO: 2355/2025
VALOR DA CONTRAÇÃO: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 81.690,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Aracaju/Se, 06 de março de 2025

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

PROCESSO: 1924/2025-COMPRAS.GOV-SEASIC
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de até 200 (duzentas) refeições diárias, do tipo marmitex (almoço), destinadas ao atendimento do Programa Prato do Povo, no Município: Riachuelo/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC
CNPJ SEASIC: 34.841.186/0001-23
CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.760.809/0001-60
PARECER JURÍDICO: 2355/2025
VALOR DA CONTRAÇÃO: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 81.690,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Aracaju/Se, 06 de março de 2025

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

PROCESSO: 1924/2025-COMPRAS.GOV-SEASIC
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de até 200 (duzentas) refeições diárias, do tipo marmitex (almoço), destinadas ao atendimento do Programa Prato do Povo, no Município: Divina Pastora/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC
CNPJ SEASIC: 34.841.186/0001-23
CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.760.809/0001-60
PARECER JURÍDICO: 2355/2025
VALOR DA CONTRAÇÃO: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 81.690,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Aracaju/Se, 06 de março de 2025

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO (CBDU)
CNPJ: 42.467.787/0001-46
OBJETO: a formalização da parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO, para realização do evento "JUBs FUT 2026", na cidade de Aracaju/SE, de acordo com as especificações trazidas no Plano de Trabalho.
RECURSO FINANCEIRO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
PARECER JURÍDICO: 676/2026- PGE
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
ASSINATURA: 16/03/2026

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

PORTARIA Nº 14/2026
11 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Plano de Fiscalização de Recursos Hídricos da SEMAC para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e o disposto na Política Estadual de Recursos Hídricos,

Considerando a necessidade de regularização e monitoramento do uso dos recursos hídricos para assegurar os usos múltiplos da água;

Considerando a necessidade de planejar as ações de fiscalização de forma técnica, focada em bacias críticas e demandas prioritárias;

Considerando o Plano Estadual de Recursos Hídricos, que orienta o gerenciamento e o controle do uso da água;

Considerando o disposto na Resolução CONERH nº 54/2022, de 18 de março de 2022, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Fiscalização de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - 2026, constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O presente Plano de Fiscalização tem por objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas para as ações de fiscalização dos usos de recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, e de segurança de barragens no território sergipano, em atendimento às solicitações de autorização, do acompanhamento dos atos administrativos emitidos e das denúncias dos usos irregulares nos corpos de água de domínio do Estado de Sergipe.

Art. 2º As ações de fiscalização, previstas no Plano ora aprovado terão caráter preventivo, educativo e repressivo, com foco em:

I - Usos de água sem a devida outorga de direito de uso, ou estas vencidas;

II - Descumprimento das condicionantes estabelecidas nas portarias de outorga;

III- Ações voltadas à segurança de barragens;

IV- Atender denúncias.

Art. 3º A responsabilidade pela execução do Plano de Fiscalização será da Diretoria de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas desta Secretaria.

Art. 4º Os relatórios de fiscalização serão lavrados pelo agente fiscal com informações sobre a situação fiscalizada e deverão ser consolidados periodicamente para monitoramento da evolução das ações e do cumprimento das metas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Aracaju/SE, 18 de Março de 2026.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas